



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.693

Anula a Resolução CEPE nº 2.683.

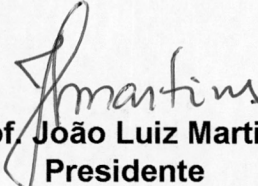
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 240ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 032/2005/UFOP/PROGRAD, de 03 de fevereiro deste ano,

RESOLVE:

Anular a Resolução CEPE nº 2.983, de 02 de fevereiro de 2005, que determinou a abertura de uma vaga no **Curso de Química Industrial** para a candidata ao 1º Concurso Vestibular da UFOP de 2005, **Lia Barbosa Taveira**.

Ouro Preto, em 11 de março de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente